

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES – CAMPUS PRÓPRIÁ**

Anexo II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2015

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS, Campus Propriá, com sede na rua Rotary, nº 330, bairro Centro, na cidade de Propriá, inscrito no CNPJ sob o nº 10.728.444/0008-78, neste ato representada pela Diretora Geral Danielle Amaral Menéndez, nomeada pela Portaria nº 2172 de 03 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2015, inscrito(a) no CPF sob o nº 795.156.815-53, portador(a) da Carteira de Identidade nº 130764-6 SSP/SE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2015, publicada no DOU de 28/10/2015, processo administrativo n.º 23706.000044/2015-82, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de extintores, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo II do edital de *Pregão* nº 01 / 2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

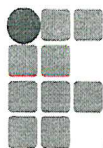
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<p>Fornecedor: Comercial Vanguardreira Eireli ME CNPJ: 10.942.831/0001-36 Inscrição Estadual: 255.908-91 Endereço: Rua Caramuru n 188 – bairro Salto – CEP: 89031-030 Telefone: (47) 3232-1221 E-mail: edson@vanguardreira.com.br Representante: Edson Camilo .CPF: 039.334.289-12 RG: 3.964.289-12 Dados Bancários: .Agência: 3432-0 CC: .111070-5</p>								
ITEM	Especificação	Unidade	Quant.	Requisição		Quant. total	Valor unitário	Prazo Validade
				Mínima	Máxima			
07	Extintor Tipo Pó Químico Seco (PQS); capacidade 06 Kg. Capacidade extintora: no mínimo 10-B:C; alcance médio do jato: +- 3m; tempo de descarga: +- 8s; faixa de operação: -10°C a + 50°C, pressão de trabalho:	unidade	5	1	5	5	R\$ 105,00	12 meses

nd

Damaral



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES – CAMPUS PROPRIÁ

10,5 Kgf/cm ² . Extintor com carga de pó químico seco a base de bicarbonato de sódio. Com suporte de parede, mangueira e placa PVC de sinalização do extintor. Aplicação: Líquidos inflamáveis, rede elétrica de alta tensão, equipamentos elétricos e etc.... Classe de fogo: "Classe de incêndio B e C"; Características adicionais: fornecido com carga. Fabricado segundo Normas da ABNT. Material do cilindro em aço carbono sem costura. Validade mínima de um ano contado a partir da emissão da nota fiscal/fatura; com selo de conformidade, com a marca INMETRO, contendo identificação e número de licença do fabricante, bem como a identificação do Organismo de Certificado do Produto. OBS: o extintor não deve apresentar quaisquer sinais de ferrugem, amassado ou violação do bocal.							
--	--	--	--	--	--	--	--

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES (S)

3.1 São órgão e entidades públicas participantes do registro de preço:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADES		QUANT. TOTAL
			Órgão Gerenciador	Órgãos Participantes	
			IFS Campus Propriá 154681	IFPI Campus Corrente 158362	
7	Extintor Tipo Pó Químico Seco (PQS); capacidade 06 Kg.	UNIDADE	-	5 -	5

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES – CAMPUS PRÓPRIA**

podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

140



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES – CAMPUS PRÓPRIÁ**

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

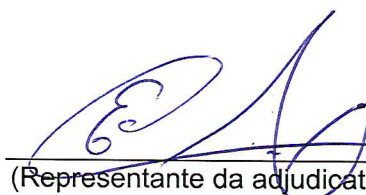
6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.


Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai ser assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Propriá, 10. de 11. de 2015


Danielle Amaral Menédez


Edson Camilo
Proprietário
RG 3 964 332-8
CPF 039 334 289-12
(Representante da adjudicatária)

Testemunhas:


Gisele Jormanda Costa de Santana
CPF: 056969249-02


Cristiano Estevan V. V. V.
CPF: 028.256.045-93